



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.947 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

## **DECRETA:**

**Art. 1º - Passa a integrar à Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Setor de Assistência Social que terá as seguintes atribuições:**

- I - Supervisionar entidades comunitárias e beneficentes em seu funcionamento;
- II - Supervisionar as atividades de apoio, incentivo, mobilização e organização social;
- III - Acompanhar e supervisionar as atividades voltadas para o atendimento social a famílias e comunidades, através das associações comunitárias e grupos representativos;
- IV - planejar as campanhas educativas de caráter sócio-econômico-cultural voltadas às famílias;
- VII - Supervisionar as ações de medidas sócias educativas;
- VIII - coordenar as ações de atendimento à infância e adolescentes em situação de risco;
- IX Desenvolver ações e programas dirigidos à promoção da cidadania e dos Direitos humanos, especialmente quanto à: Mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- X - cumprir políticas e diretrizes definidas no plano de ação das três esferas governamentais.
- XI - realizar atividades relacionadas com as campanhas educativas de caráter sócio-econômico-cultural e na defesa dos direitos humanos conjuntamente com outras Secretarias;
- XII - articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *09.03/2013*  
pág. *14* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *11.03/2013* a *18.03/2013*.